

**MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**



**SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - LICITAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
(Processo Administrativo nº23163.003287.2023-67)

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação de serviços de banco de imagens, vídeos, áudios e templates, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Os serviços listados são indispensáveis para o bom desempenho dos serviços públicos prestados pelo Instituto Federal Sul-riograndense, por auxiliarem no seu Desenvolvimento Institucional e no aprimoramento das relações da Gestão Pública com seus grupos de interesse.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | <b>ASSINATURA DE SITE PARA ACESSO A BANCO DE IMAGENS, VÍDEOS E MODELOS</b><br>Acesso via Web a banco de imagens, vídeos e modelos para comunicação audiovisual profissional pelo período de 12 (doze) meses, com as seguintes características:<br>- Acesso via web (login único ou múltiplo para 3 usuários);<br>- Downloads ilimitados;<br>- Licença de uso das imagens de forma ilimitada e por tempo |        | ANOS              | 1          |                |             |

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  | <p>indeterminado (royalty-free).<br/>                 - Acervo mínimo do banco:<br/>                 Fotos: mínimo de 6.000.000.<br/>                 Vídeos: mínimo de 5.000.000.<br/>                 Modelos Gráficos: mínimo de 250.000 (no mínimo 80.000 compatíveis com Photoshop e 140.000 com Illustrator).<br/>                 Templates editáveis de vídeo: mínimo de 92.000, compatíveis com After Effects, Premiere Pro, Apple Motion, Final Cut Pro ou DaVinci Resolve (no mínimo 50.000 para After Effects e 20.000 para Premiere Pro).<br/>                 Modelos de Apresentação: mínimo de 100.000, compatíveis com Keynote, PowerPoint ou Google Slides (no mínimo 30.000 cada).<br/>                 Áudios, músicas, trilhas e efeitos sonoros: mínimo de 800.000.<br/>                 Fontes: mínimo de 40.000.<br/>                 Gráficos Vetoriais: mínimo de 160.000.<br/>                 Modelos 3D: mínimo de 200.000.</p> |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O objeto da contratação será incluído no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se detalhada no tópico de descrição do objeto.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Sustentabilidade**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de execução**

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.2. Início da execução do objeto: a partir da emissão do empenho.

## **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **Liquidação**

6.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO dentre os fornecedores selecionados.

## **8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.750,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais)

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 26436/158126;
- II) Fonte de Recursos: 100;
- III) Programa de Trabalho: 12.363.5012.20RL.0043;
- IV) Elemento de Despesa: 339039
- V) Plano Interno: L 20RL P 01 01 R

Pelotas, 10 de novembro de 2023



Marcus Neves  
Programador Visual - CCS

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

# Documento Digitalizado Público

TR

**Assunto:** TR  
**Assinado por:** Marcus Neves  
**Tipo do Documento:** Documento  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Freitas Neves, PROGRAMADOR VISUAL**, em 10/11/2023 10:02:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 603599

**Código de Autenticação:** adea011304

